



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 7/2020/REI/IFTO, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
RETIFICAÇÃO Nº 2

SELEÇÃO DE DOCENTES ORIENTADORES DO RP-IFTO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP

O REITOR EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 1437/2019/REI/IFTO, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 2 do processo para seleção de docentes orientadores (bolsista e voluntário) para atuarem no Programa de Residência Pedagógica (RP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

1. ONDE SE LÊ:

(...)

3. REQUISITOS DO CANDIDATO E DO CURSO DE LICENCIATURA

(...)

3.1.3 Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação;

3.1.3.1 Nos subprojetos interdisciplinares, o Coordenador de Área deverá possuir a formação em uma das áreas que compõem o subprojeto;

3.1.3.2 No caso de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deverá estar revalidado conforme normativa vigente expedida pelo MEC.

(...)

2. LEIA-SE:

(...)

3. REQUISITOS DO CANDIDATO E DO CURSO DE LICENCIATURA

(...)

3.1.3 Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação;

3.1.3.1 Nos subprojetos interdisciplinares, o Coordenador de Área deverá possuir a formação em uma das áreas que compõem o subprojeto;

3.1.3.2 No caso de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deverá estar revalidado conforme normativa vigente expedida pelo MEC.

3.1.3.3 Para o caso de núcleos de residência pedagógica que comporão subprojetos de Informática, em observação à exigência expressa no item 3.1.3, especificamente no que diz respeito à pós-graduação, serão aceitos títulos de mestrado ou doutorado em Educação.

(...)

MILTON MACIEL FLORES JÚNIOR
Reitor em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Reitor Substituto**, em 24/01/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906705** e o código CRC **844B2EC9**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000765/2020-43

SEI nº 0906705